

usufruídas entre os dias 25/05/2026 a 03/06/2026, primeiro período, e de 01/07/2026 a 20/07/2026, segundo período.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) perceberá a remuneração integral acrescida do terço constitucional, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREM

Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:CEB218F2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREM N. 0405C/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com o art. 7, inciso XVII da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor **JULIO CESAR LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO AUTARQUICO**, matrícula nº 60538, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2025 à 15/01/2026, a serem usufruídas entre os dias 22/04/2026 a 01/05/2026, primeiro período, e de 04/12/2026 a 23/12/2026, segundo período.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) perceberá a remuneração integral acrescida do terço constitucional, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREM

Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:14671FE9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREM N. 0505A-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Ocara/CE, para participar de Audiência Pública – IPMO, realizada presencialmente, no dia 15 de abril de 2026.

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES	(0,5)	R\$ 100,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 14 de abril de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREM

Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:7B25E6D2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREM N. 0505B-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor Jurídico Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Ocara/CE, para participar de Audiência Pública – IPMO, realizada presencialmente, no dia 15 de abril de 2026:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA	0,5	R\$ 50,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 14 de abril de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREM

Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:FB605290

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREM N. 0505C-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor da Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Ocara/CE, para participar de Audiência Pública – IPMO, ocorrida presencialmente no dia 15 de abril de 2026.

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
WERIK ERLON DE FREITAS ARAÚJO	(0,5)	R\$ 50,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.